



**Poder Judiciário do Maranhão
Tribunal de Justiça**

CLIPPING INTERNET

24/04/2014 ATÉ 24/04/2014



ÍNDICE

1	BLOG JOHN CUTRIM	
	1.1 EXECUÇÕES PENAIS.....	1
2	BLOG LUÍS CARDOSO	
	2.1 TURMAS RECURSAIS.....	2
3	IMIRANTE.COM	
	3.1 CENTRO JUDICIÁRIO DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS.....	3
	3.2 EXECUÇÕES PENAIS.....	4
4	O IMPARCIAL ONLINE	
	4.1 CENTRAL DE INQUÉRITOS.....	5 6
5	SEM ASSUNTO	
	5.1 DECISÕES.....	7
6	SITE 180 GRAUS	
	6.1 CONVÊNIOS.....	8
7	SITE ADVOGADO NEWS	
	7.1 AÇÕES TJMA.....	9
	7.2 COMARCAS.....	10 11 12
	7.3 CONVÊNIOS.....	13
	7.4 CURSOS.....	14
	7.5 EXECUÇÕES PENAIS.....	15
	7.6 SERVIDOR PÚBLICO.....	16 17
8	SITE AGORA MARANHÃO	
	8.1 COMARCAS.....	18
	8.2 EXECUÇÕES PENAIS.....	19
	8.3 SELETIVOS.....	20
9	SITE ASSEMBLEIA LEGISLATIVA - MA	
	9.1 DECISÕES.....	21
10	SITE ELO	
	10.1 EXECUÇÕES PENAIS.....	22
11	SITE G1	
	11.1 EXECUÇÕES PENAIS.....	23
12	SITE IDIFUSORA	
	12.1 CENTRAL DE INQUÉRITOS.....	24
	12.2 CENTRO JUDICIÁRIO DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS.....	25
	12.3 COMARCAS.....	26
	12.4 EXECUÇÕES PENAIS.....	27 28
	12.5 PROJETO RECONHECER É AMAR.....	29
13	SITE JORNAL O ESTADO DO MARANHÃO	
	13.1 EXECUÇÕES PENAIS.....	30 31
14	SITE JORNAL PEQUENO	
	14.1 COMARCAS.....	32
	14.2 EXECUÇÕES PENAIS.....	33 34
	14.3 PROJETO RECONHECER É AMAR.....	35
	14.4 VARAS CRIMINAIS.....	36
15	SITE JUS BRASIL	
	15.1 AÇÕES TJMA.....	37 38 39
	15.2 COMARCAS.....	40 41
	15.3 CURSOS.....	42
	15.4 EXECUÇÕES PENAIS.....	43
	15.5 SERVIDOR PÚBLICO.....	44
	15.6 UNIDADES ADMINISTRATIVAS.....	45
16	SITE MARANHÃO DA GENTE	
	16.1 VARAS DA FAZENDA PÚBLICA.....	46
17	SITE SUA CIDADE	
	17.1 DECISÕES.....	47
18	SITE TOPC	
	18.1 DECISÕES.....	48 49
	18.2 EXECUÇÕES PENAIS.....	50
19	SITE UOL	
	19.1 EXECUÇÕES PENAIS.....	51
20	UNIVERSO PÚBLICO	
	20.1 CURSOS.....	52 53

40 internos de Pedrinhas não retornam da saída de Páscoa

Aliny Gama

Do UOL, em Maceió

A Corregedoria de Geral de Justiça do Maranhão contabilizou, nesta quinta-feira (24), que 40 detentos no Complexo Penitenciário de Pedrinhas, localizado em São Luís, não retornaram da saída temporária da Páscoa e já são considerados foragidos.

O complexo de Pedrinhas vem passando por uma crise devido ao domínio de facções criminosas, que foi intensificada em janeiro deste ano. O local está sob segurança da Polícia Militar e da Força de Segurança Nacional desde o último dia 27 de dezembro.

Dos 230 presos que foram beneficiados com a saída temporária da Páscoa na capital maranhense, no último dia 15, ao todo 47 não retornaram aos presídios -sendo 40 ingressos do complexo de Pedrinhas. O prazo para o retorno dos beneficiados se esgotou às 18h da última segunda-feira (21).

Segundo a corregedoria, 32 eram internos da Penitenciária de Pedrinhas, quatro do CDP (Centro de Detenção Provisória) e quatro da Penitenciária São Luís 2.

Ainda três reeducandos da UPR (Unidade Prisional de Ressocialização) do Olho D'Água, dois da UPR do Monte Castelo e dois apenados do CCPJ (Centro de Custódia de Presos de Justiça) do Anil integram a relação dos foragidos.

A juíza titular da 1ª Vara de Execuções Penais da capital, Ana Maria Almeida Vieira, informou que está de posse da relação dos presos e que as providências para a expedição do mandado de prisão dos presos já estão sendo tomadas nesta quinta-feira.

Os nomes dos presos não foram divulgados.

A saída temporária dos presos em São Luís foi expedida pela própria juíza Vieira, em conjunto com a auxiliar Sara Fernanda Gama.

Segundo as magistradas, o benefício foi baseado na LEP (Lei de Execuções Penais), artigos 122 a 125, que diz que a autorização pode ser dada quando o preso cumpre os seguintes requisitos: "comportamento adequado; cumprimento mínimo de um sexto da pena, se o condenado for primário, e um quarto, se reincidente; compatibilidade do benefício com os objetivos da pena".

Fugas e mortes

Somente nos últimos 30 dias, foram registradas as fugas de 17 presos de unidades do Complexo Penitenciário de Pedrinhas.

Na última segunda-feira três presos do CDP de Pedrinhas fugiram por um túnel escavado na cela de número 13, do pavilhão Delta. Um deles foi recapturado.

Este ano já foram registradas 12 mortes de internos nos presídios do Maranhão. Sete deles ocorreram em Pedrinhas.

Banco terá que indenizar cliente que caiu em golpe dentro da agência

As instituições financeiras respondem objetivamente pelos danos gerados por fortuito interno relativo a fraudes e delitos praticados por terceiros no âmbito de operações bancárias. Foi baseado nessa súmula do Supremo Tribunal Federal que a Turma Recursal Cível e Criminal de Caxias proferiu decisão em favor de um cliente do Banco do Brasil, que caiu no golpe do cartão trocado dentro de uma de suas agências. A causa já havia tido sentença favorável ao reclamante, assinada pelo juiz Rogério Monteles da Costa, do Juizado Especial Cível e Criminal de Timon.

No julgamento do recurso interposto pelo banco, a Turma Recursal Cível e Criminal de confirmou sentença do Juizado Especial Cível e Criminal de Timon proferida nos referidos autos. De acordo com o reclamante, ele, ao efetuar saque de R\$ 200,00 (duzentos reais) junto a um caixa eletrônico da agência do Banco do Brasil de Timon, foi abordado por um homem dizendo que apareceu na tela do caixa eletrônico uma mensagem contendo a informação de que deveria trocar a senha do cartão. Segundo relata, este homem ficou com o seu cartão e devolveu-lhe o cartão de uma terceira pessoa.

A vítima do golpe narrou que foram efetuadas transferências da ordem de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), assim como um saque de R\$ 800,00 (oitocentos reais) e compras no seu cartão de crédito no total de R\$ 9.000,00 (nove mil reais). Constatando que tinha sido vítima da ação do golpista dentro da agência, ele entrou com pedido na Justiça da restituição do valor usufruído por terceiro, bem como indenização por danos morais. A defesa do banco foi baseada em culpa exclusiva da vítima por ter responsabilidade pela guarda do cartão e sua senha.

No Acórdão proferido pela Turma Recursal de Caxias, o juiz Simeão Pereira e Silva entendeu por bem em confirmar a sentença proferida ao argumento de que a responsabilidade do banco é necessariamente objetiva, em razão da relação de consumo nos termos do parágrafo 2º, do artigo 3º do Código de Defesa do Consumidor. Sendo assim, há responsabilidade do fornecedor de produto ou serviço, de indenizar os danos causados ao consumidor, independentemente de culpa, conforme disposição contida nos artigos 12 e 14 do mesmo código. "Não deve ser questionada a culpa ou dolo do agente, bastando comprovação do nexo de causalidade entre a ação/omissão e o dano", frisa o texto do Acórdão.

No acórdão, está fundamentado, ainda, o argumento de que, tendo a instituição financeira disponibilizado aos seus clientes o serviço bancário, cabe-lhe proporcionar a segurança para o correto exercício dessas transações, restando evidenciada, assim, a falha na prestação de serviços. "É responsabilidade do prestador fornecer serviço seguro e eficaz, ao passo que, ausentes estes, resta aberta a via que se direciona à devida indenização, consoante disposição do art. 927, do Código Civil", versa o documento.

Frente a isso, o Banco do Brasil foi condenado a pagar ao reclamante o valor de R\$ 6.780,00 (seis mil, setecentos e oitenta reais) a título de danos morais e de R\$ R\$ 12.289,17 (doze mil, duzentos e oitenta e nove reais e dezessete centavos), referente aos prejuízos decorrentes das transações efetuadas com o cartão e dados bancários da vítima, todas realizadas por terceiro beneficiário do golpe da troca de cartão na agência bancária.

Assessoria de Comunicação

Corregedoria Geral da Justiça

Centros de conciliação do TJ-MA agendam acordos por telefone e pela internet

O agendamento é feito pelo Telejudiciário (0800 707 1581).

Quem deseja buscar um acordo em questões judiciais pode agendar audiência sem sair de casa. O agendamento é feito pelo Telejudiciário (0800 707 1581), internet ou em qualquer um dos centros de conciliação do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), em funcionamento na capital.

O cidadão, empresa ou instituição que optar por fazer o agendamento pela internet, deve acessar o site www.tjma.jus.br e clicar no link "conciliação". O interessado será direcionado para a página que contém o formulário próprio do sistema Attende, onde deverá preencher todos os dados necessários à inclusão do seu processo numa pauta de julgamento.

O juiz Alexandre Abreu, coordenador do Núcleo de Conciliação no Maranhão, explica que a manifestação antecipada das partes, com a pretensão de solucionar o conflito, aumenta a expectativa do alcance de acordos. "A conciliação é sempre possível e pode ser feita até mesmo nas situações em que as partes ainda não iniciaram um processo na Justiça", diz.

Além dos cinco centros de conciliação instalados na capital, outras sete unidades estão em funcionamento em Imperatriz (2), Balsas (1), Bacabal (2), Caxias (2).

Os dois primeiros Centros de Conciliação de São Luís - instalados no Fórum Desembargador Sarney Costa (Calhau) e na Rua do Egito (Centro), respectivamente - registraram quase 1.500 audiências agendadas, 795 realizadas, com 546 acordos (70% do total), desde a implantação em novembro de 2012.

Leia outras notícias em imirante.globo.com. Siga, também, o Imirante no Twitter e curta nossa página no Facebook. Envie informações à Redação do Portal por WhatsApp pelo telefone (98) 9209 2383.

Detento que não retornar ao presídio terá mandado de prisão expedido

Prazo para beneficiados com saída temporária se encerrou no dia 21/4.

Imirante.com

24/04/2014 às 09h40 - Atualizado em 24/04/2014 às 09h49

SÃO LUÍS - A juíza titular da 1ª Vara de Execuções Penais (VEP), Ana Maria Almeida Vieira, informa que os presos, que não retornaram da saída temporária de Páscoa, terão mandado de prisão imediatamente expedido. O prazo para o retorno dos apenados se esgotou às 18h dessa segunda-feira (21). Dos 230 presos do Sistema Penitenciário do Maranhão, beneficiados com saída temporária para o feriado da Semana Santa e de Tiradentes, 51 presos não retornaram às suas respectivas unidades prisionais, conforme determinação da 1ª Vara de Execuções Penais (VEP). Os nomes dos presos que não cumpriram às normas devem ser informados à VEP pelos dirigentes de estabelecimentos prisionais até as 12h do próximo dia 28 de abril.

Um total de 230 presos saiu das respectivas unidades prisionais no último dia 15. A saída dos apenados foi autorizada em portaria conjunta assinada pela titular da VEP e pela juíza Sara Fernanda Gama, auxiliar da 1ª Vara de Execuções Penais de São Luís.

As saídas temporárias têm base na Lei de Execuções Penais (artigos 122 a 125). De acordo com a LEP, “a autorização será concedida por ato motivado do juiz da execução, ouvidos o Ministério Público e a Administração Penitenciária e cumpridos os seguintes requisitos: comportamento adequado; cumprimento mínimo de um sexto da pena, se o condenado for primário, e um quarto, se reincidente; compatibilidade do benefício com os objetivos da pena”.

Corregedoria da Justiça instala Central de Inquéritos de São Luís

A Corregedoria Geral da Justiça instalou nesta sexta-feira (25), às 11h, no Fórum Desembargador Sarney Costa, a Central de Inquéritos de São Luís. A nova unidade foi criada pela Lei Complementar 163/2014 e tem a finalidade de dar mais agilidade ao andamento dos inquéritos policiais originados no Município de São Luís, resultando em maior celeridade nos processos criminais. A central, que funcionará no 4º andar do Fórum, recebeu uma estrutura física totalmente nova.

De acordo com o texto da lei, a central será composta por até três juízes auxiliares aos quais caberá a apreciação dos incidentes e medidas cautelares referentes aos inquéritos, resultando em mais rapidez no atendimento das solicitações realizadas pelas autoridades policiais quando da necessidade de realizar suas operações, a exemplo dos mandatos de busca e apreensão e outras ações relacionadas ao trabalho de investigação.

A Central de Inquéritos é fruto do projeto de Lei Complementar nº. 10, do Tribunal de Justiça, e em março recebeu aprovação da Assembleia Legislativa. A ideia básica de ativação da unidade partiu do clamor da sociedade civil em parceria com órgãos públicos e privados que, ainda em 2013, instituíram o Programa Integrado de Combate à Violência para desenvolver ações de enfrentamento à violência na grande Ilha, com destaque para a região de São Luís.

Projeto de Lei - O Plenário do Tribunal de Justiça, ainda em 2013, aprovou o projeto de lei complementar nº 10/2013, que versava sobre a criação da Central de Inquéritos. Seguindo trâmite legal, o projeto seguiu para a Assembleia Legislativa, tendo aprovação no último mês de março. Após aprovação pelo Legislativo, cabia apenas a sanção pelo Governo do Estado para ser criada oficialmente a nova unidade, o que ocorreu no dia 1º de abril.

Combate à violência - O Programa Integrado de Combate à Violência foi formulado em 2013, a partir da união de diversos órgãos e entidades, com a finalidade de discutir e propor soluções para a problemática da violência no Estado. Participam do programa Tribunal de Justiça, Corregedoria da Justiça, Secretaria de Segurança Pública, Secretaria de Administração Penitenciária, Ministério Público, Polícia Civil, Polícia Militar, Companhia Vale, Alumar, Associação Comercial do Maranhão, Fecomércio, além de representantes da sociedade civil.

Corregedoria da Justiça instala Central de Inquéritos de São Luís

Nova unidade vai funcionar no Fórum Desembargador Sarney Costa

Ascom

Publicação: 24/04/2014 14:04

A Corregedoria Geral da Justiça instalou nesta sexta-feira (25), às 11h, no Fórum Desembargador Sarney Costa, a Central de Inquéritos de São Luís. A nova unidade foi criada pela Lei Complementar 163/2014 e tem a finalidade de dar mais agilidade ao andamento dos inquéritos policiais originados no Município de São Luís, resultando em maior celeridade nos processos criminais. A central, que funcionará no 4º andar do Fórum, recebeu uma estrutura física totalmente nova.

De acordo com o texto da lei, a central será composta por até três juízes auxiliares aos quais caberá a apreciação dos incidentes e medidas cautelares referentes aos inquéritos, resultando em mais rapidez no atendimento das solicitações realizadas pelas autoridades policiais quando da necessidade de realizar suas operações, a exemplo dos mandatos de busca e apreensão e outras ações relacionadas ao trabalho de investigação.

A Central de Inquéritos é fruto do projeto de Lei Complementar nº. 10, do Tribunal de Justiça, e em março recebeu aprovação da Assembleia Legislativa. A ideia básica de ativação da unidade partiu do clamor da sociedade civil em parceria com órgãos públicos e privados que, ainda em 2013, instituíram o Programa Integrado de Combate à Violência para desenvolver ações de enfrentamento à violência na grande Ilha, com destaque para a região de São Luís.

Projeto de Lei - O Plenário do Tribunal de Justiça, ainda em 2013, aprovou o projeto de lei complementar nº 10/2013, que versava sobre a criação da Central de Inquéritos. Seguindo trâmite legal, o projeto seguiu para a Assembleia Legislativa, tendo aprovação no último mês de março. Após aprovação pelo Legislativo, cabia apenas a sanção pelo Governo do Estado para ser criada oficialmente a nova unidade, o que ocorreu no dia 1º de abril.

Combate à violência - O Programa Integrado de Combate à Violência foi formulado em 2013, a partir da união de diversos órgãos e entidades, com a finalidade de discutir e propor soluções para a problemática da violência no Estado. Participam do programa Tribunal de Justiça, Corregedoria da Justiça, Secretaria de Segurança Pública, Secretaria de Administração Penitenciária, Ministério Público, Polícia Civil, Polícia Militar, Companhia Vale, Alumar, Associação Comercial do Maranhão, Fecomércio, além de representantes da sociedade civil.

Justiça proíbe propagandas de Roseana que dizem "continue com a gente"

As propagandas do Governo do Estado, com claro interesse eleitoreiro, acabam de ser proibidas de passar nas rádios e tvs maranhenses pela Justiça. Em decisão liminar concedida da 2ª Vara a Fazenda Pública, o juiz Carlos Henrique Veloso considerou as propagandas do governo Roseana Sarney abusivas.

O apelo eleitoreiro feito nas rádios e tvs maranhenses com dinheiro público pelo grupo Sarney começa a ser contestado na Justiça. O juiz definiu a propaganda do Governo Roseana como estando repletas de "proselitismo político". A ação foi movida pelos deputados Domingos Dutra (SDD) e Rubens Pereira Jr (PCdoB).

O juiz demonstrou na liminar que ultrapassa qualquer limite da impessoalidade nas ações do Governo do Estado o uso de termos como "continue com a gente". Fica claro nas propagandas pagas pelo Governo do Estado o uso eleitoreiro do dinheiro público. As propagandas têm claro apelo aos maranhenses para que não abandonem o barco da oligarquia.

A liminar questionou também a contratação da TV Mirante, alegando que a Governadora contrata sua própria empresa. Ou seja, paga de um lado do balcão e recebe do outro lado, usando o dinheiro do estado para lucros pessoais. A questão, no entanto, ainda será analisada em um processo mais longo.

A partir da decisão de ontem, Roseana Sarney e Carla Georgina (secretária de Comunicação) terão que ralar muito para tirar as marcas eleitoreiras das propagandas do governo. Expressões como "continue com a gente", "há quatro anos atrás" e "novo Maranhão", com clara intenção de promoção política do grupo Sarney, não poderão mais ser usadas pelas propagandas do Governo.

Fica a dica: propaganda política, Roseana, deve ser feita somente nos programas partidários. Estado não é partido!

Parceria entre TJMA Faculdade CEST garante descontos a servidores

Termo de Cooperação Técnica assinado entre o Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) e a Faculdade Santa Terezinha (CEST) garante a concessão de descontos a servidores e funcionários do Poder Judiciário, bem como aos seus parentes de 1º e 2º graus (pais, filhos, cônjuges e irmãos), em cursos de Graduação e Pós-Graduação lato sensu (MBA ou Especialização).

Administração, Direito, Enfermagem, Fisioterapia, Fonoaudiologia, Gestão Ambiental, Nutrição e Terapia Ocupacional são alguns dos cursos disponibilizados pela faculdade.

Para usufruírem dos descontos oferecidos - 5% a 20%) sobre o valor integral das mensalidades - os candidatos deverão comprovar vínculo empregatício (contracheques) com o Poder Judiciário do Maranhão, no ato da matrícula.

Judiciário terá programa para melhoria da qualidade de vida do servidor

23/04/2014

A Coordenadoria de Serviços Médico, Odontológico e Psicossocial do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) está planejando uma série de ações para promover a melhoria da qualidade de vida dos servidores do Judiciário. O programa inclui orientações sobre mudança de hábitos alimentares, ginástica laboral, massoterapia, prevenção e controle da hipertensão e diabetes, além de campanhas educativas sobre doenças sexualmente transmissíveis, alcoolismo e tabagismo.

Segundo o coordenador das áreas médica, odontológica e psicossocial, o médico José Luís Araújo, o objetivo é desenvolver um programa integrado de qualidade de vida, estimulando os servidores a adotarem um estilo de vida mais saudável, modificando hábitos e prevenindo doenças, além de contribuir para a criação de um ambiente de trabalho agradável.

LINK - A coordenação também está reativando o link "Serviços de Saúde", disponível na Intranet do TJMA, para divulgação de dicas saudáveis, escalas de atendimento médico, notícias relacionadas à saúde do trabalhador, estatísticas e avisos de interesse do servidor. Em breve, será possível fazer o agendamento eletrônico de consultas.

Em 2013, a coordenadoria atendeu oito mil usuários - entre servidores, magistrados, dependentes e funcionários terceirizados - em consultas médicas, odontológicas, atendimento psicológico e social. "O elevado número de atendimentos justifica a necessidade de implementar novas ações preventivas de saúde integral", explica Araújo.

Entre as queixas mais frequentes dos servidores atendidos, destacam-se viroses, dores musculares (ocasionadas por má postura ou estresse), dores de cabeça, problemas digestivos e doenças psiquiátricas.

A chefe da Divisão Médica, Keila Lúcia de Melo, acrescenta que o programa integrado de qualidade de vida terá caráter preventivo. "Não adianta apenas tratar as doenças, temos que prevenir. Queremos estimular a melhoria da qualidade de vida dos servidores, por meio de campanhas de vacinação, palestras, atividades físicas e laborais, para que todos trabalhem felizes na instituição. Temos que ser agentes de mudança", conclui.

Fórum em Pinheiro terá ponto facultativo nesta quinta-feira

23/04/2014

O Poder Judiciário em Pinheiro baixou uma portaria na qual declara ponto facultativo nas atividades forenses da comarca nesta quinta-feira, 24. O motivo é o feriado municipal, em virtude da passagem do aniversário do ex-Presidente da República José Sarney, nascido no município.

De acordo com o documento assinado pela juíza Lavínia Helena Macedo Coelho, titular do Juizado Especial Cível e Criminal e respondendo pela diretoria do Fórum de Pinheiro, o ponto facultativo é motivado pela Lei Municipal 706, de outubro de 1985.

Sobre a suspensão de atendimento em comarcas, a CGJ-MA orienta que tal medida deverá ser tomada mediante motivo grave que a justifique. A suspensão de expediente forense deve ser objeto de Portaria editada pelo magistrado, que deverá ser encaminhada à Corregedoria Geral da Justiça do Maranhão, à Chefia de Gabinete, via Digidoc.

De acordo com o parágrafo 2º do art. 83[1] do Código de Divisão e Organização Judiciárias, serão feriados forenses os sábados, feriados nacionais, segundas e terças-feiras de Carnaval, quintas e sextas-feiras Santas e o dia 8 de dezembro. São considerados feriados, também, os declarados em lei municipal.

Também pelo Ato nº 1664/2012, não há expediente forense quando de feriados definidos em lei municipal. E no art. 6º fica claro que os pontos facultativos instituídos pelo Poder Executivo não obrigam a observância pelo Judiciário. No art. 7º do mesmo documento, é determinado que nos dias em que não houver expediente forense funcionará o Plantão Judiciário.

Mutirão processual em Coroatá segue até a próxima sexta-feira, 25

24/04/2014

Mutirão processual iniciado na última terça-feira (22), na Comarca de Coroatá, segue até a próxima sexta-feira (25) e contempla ações cíveis e criminais das 1ª e 2ª varas da unidade. Capitaneada pelos juízes Josane Araújo Farias Braga (1ª vara) e Francisco Ferreira de Lima (2ª vara), a ação conta com a colaboração dos juízes João Paulo Melo (São Luiz Gonzaga), Rogério Monteles da Costa (Juizado Especial Cível e Criminal de Timon), e Daniela de Jesus Bonfim (Timbiras). O trabalho acontece das 8 às 11 e das 15 às 17h30, na sede do Poder Judiciário da comarca (Rua Gonçalves Dias, s/n, Centro).

Segundo Josane Braga, na 1ª vara são 254 processos para sentença agendados para o mutirão. Já na 2ª vara, as audiências agendadas contemplam ações relativas a divórcio, indenização, Juizados, interdições, guarda, adoção e criminal, conforme explica o juiz Francisco Ferreira de Lima.

Diz o magistrado: “de acordo com a última correição realizada na 2ª Vara de Coroatá, em janeiro de 2014, tínhamos 2.928 processos em andamento, sendo 2.033 cíveis, 697 criminais e 198 processos do juizado criminal e cível, portanto este mutirão trata de todos os procedimentos, isto é, criminais e cíveis. É bom lembrar que este não é o primeiro mutirão; estamos sempre realizando ações desta natureza para agilizar o andamento dos processos”, ressalta o magistrado. Ainda segundo o juiz, para esta quinta-feira estão agendadas 27 audiências de processos da Vara.

Sem telefone - desde o início da semana a Comarca de Coroatá (272 km da capital) enfrenta problemas de comunicação com a pane nos telefones fixos da unidade. Segundo a juíza Josane Braga, a operadora OI já foi comunicada do problema.

Problemas com telefonia prejudicam serviços em Governador Eugênio Barros

24/04/2014

Falta de internet e problemas com a linha telefônica estão prejudicando a prestação jurisdicional na Comarca de Governador Eugênio Barros. De acordo com a juíza titular Welline Coelho, desde a terça-feira, 21, não está sendo possível acessar na comarca os sistemas do Tribunal de Justiça, como o Themis, nem entrar na rede mundial de computadores.

“Estamos sem internet desde terça. Já entramos em contato com a OI, mas ainda não existe a previsão para que o reparo seja feito. Só pra se ter idéia, eu estou fazendo a alimentação na Comarca de Presidente Dutra. O atendimento na secretaria judicial está sendo feito de forma manual, mas os servidores estão sem bater o ponto eletrônico”, informou a magistrada, através de celular.

Segundo Welline Coelho, a comarca está praticamente parada porque os documentos são elaborados no Sistema Themis. “Com essa queda de internet, estamos impossibilitados de alimentar os sistemas tanto do TJ quanto do CNJ. Isso sem contar que a distribuição está parada”, finalizou a juíza.

Parceria entre TJMA Faculdade CEST garante descontos a servidores

23/04/2014

Termo de Cooperação Técnica assinado entre o Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) e a Faculdade Santa Terezinha (CEST) garante a concessão de descontos a servidores e funcionários do Poder Judiciário, bem como aos seus parentes de 1º e 2º graus (pais, filhos, cônjuges e irmãos), em cursos de Graduação e Pós-Graduação lato sensu (MBA ou Especialização).

Administração, Direito, Enfermagem, Fisioterapia, Fonoaudiologia, Gestão Ambiental, Nutrição e Terapia Ocupacional são alguns dos cursos disponibilizados pela faculdade.

Para usufruírem dos descontos oferecidos - 5% a 20%) sobre o valor integral das mensalidades - os candidatos deverão comprovar vínculo empregatício (contracheques) com o Poder Judiciário do Maranhão, no ato da matrícula. Os dependentes também precisam apresentar documentos comprobatórios de vínculos com servidores.

Quem já possuir diploma de curso superior poderá ingressar nos cursos de Graduação sem ser submetido a processo seletivo, de acordo com o saldo de vagas.

Os descontos só serão concedidos para pagamentos realizados até a data de vencimento de cada mensalidade. Caso o servidor já esteja matriculado na instituição, o benefício só será aplicado a partir do próximo semestre letivo.

O termo de cooperação tem prazo de vigência de 60 meses, podendo ser prorrogado, rescindido ou modificado mediante interesse de ambas as partes.

Servidores do Judiciário recebem treinamento sobre licitação e contratos

23/04/2014

Servidores que atuam na área de contratos, licitação, controle interno e execução orçamentária do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) estão recebendo treinamento e atualização sobre compras e contratação públicas. O curso - programado pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) - é coordenado pela Escola Superior da Magistratura do Maranhão (Esmam).

O treinamento é ministrado pelo diretor do Núcleo de Apoio Administrativo e supervisor de compras da Justiça Federal do Paraná, Roberson Klug, e pelo técnico federal de controle externo do Tribunal de Contas da União (TCU), Michel Conrado. A capacitação já foi realizada nos tribunais de Alagoas e Pernambuco.

“O objetivo do programa é ressaltar a sequência procedimental básica da contratação, oferecendo uma visão geral da contratação pública, suas características básicas e as demais peculiaridades desse processo, que é fundamental para o bom andamento da gestão e fator determinante na probidade administrativa”, ressaltou Conrado, que é consultor jurídico em âmbito nacional e internacional.

Entre os temas que estão sendo abordados no curso incluem-se o regime jurídico e os princípios aplicáveis às licitações, fases da contratação pública, processo administrativo, planejamento da contratação, necessidade a ser satisfeita, modalidades de licitação (convite, tomada de preços, concorrência, concurso, leilão, pregão presencial e eletrônico), tipos de licitação (menor preço, melhor técnica, técnica e preço, melhor lance ou oferta), objeto da licitação, requisição, projeto básico, projeto executivo, serviços, compras, obras, vedações e impedimentos, características e peculiaridades, procedimentos e instrução da licitação.

VEP deve expedir mandado de prisão para presos que não retornaram da saída temporária de Páscoa 23/04/2014

“Os presos que não retornaram da saída temporária de Páscoa terão o mandado de prisão imediatamente expedido tão logo recebamos a informação”, garante a titular da 1ª Vara de Execuções Penais, juíza Ana Maria Almeida Vieira. O prazo para o retorno dos apenados se esgotou às 18h da última segunda-feira (21).

Os nomes dos presos que não cumpriram a exigência devem ser informados à VEP pelos dirigentes de estabelecimentos prisionais até as 12h do próximo dia 28 de abril.

Um total de 230 presos saiu das respectivas unidades prisionais no último dia 15. A saída dos apenados foi autorizada em portaria conjunta assinada pela titular da VEP e pela juíza Sara Fernanda Gama, auxiliar da 1ª Vara de Execuções Penais de São Luís.

As saídas temporárias têm base na Lei de Execuções Penais (artigos 122 a 125). De acordo com a LEP, “a autorização será concedida por ato motivado do juiz da execução, ouvidos o Ministério Público e a Administração Penitenciária e cumpridos os seguintes requisitos: comportamento adequado; cumprimento mínimo de um sexto da pena, se o condenado for primário, e um quarto, se reincidente; compatibilidade do benefício com os objetivos da pena”.

TJMA divulga resultado parcial da produtividade de servidores

23/04/2014

O Tribunal de Justiça do Maranhão, por meio da Assessoria de Gestão Estratégica e Modernização (AGEM), divulgou nesta quarta-feira (23) resultado parcial da medição da produtividade dos servidores do Judiciário, referente ao período de janeiro a março de 2014. Os relatórios estão disponíveis na área do Planejamento Estratégico no site do TJMA.

De acordo com informações no Núcleo de Planejamento Estratégico (NPE), algumas unidades não possuem resultado processado, em decorrência da impossibilidade na geração dos dados e/ou insuficiência dos mesmos.

“Essas ocorrências já estão sendo analisadas pela AGEM, em conjunto com a área de informática do TJMA, tão logo sejam sanadas os resultados parciais serão emitidos”, explica o coordenador do Planejamento Estratégico do Poder Judiciário do Maranhão, juiz Márlon Reis.

RELATÓRIOS - Os relatórios detalhados dos processos sobre as metas judiciais 01, 02, 03 e 04 estão disponíveis para consulta no Jurisconsult, no campo Planejamento Estratégicos - Metas GPJ, apenas para os secretários judiciais.

A assessora de gestão estratégica, Aline Mendonça, informa que os resultados obtidos no primeiro trimestre não vinculam o resultado final. Eventuais questionamentos sobre resultado parcial e metas, ou dificuldades no acesso aos relatórios devem ser encaminhados à Assessoria de Gestão Estratégica e Modernização exclusivamente pelo email npe@tjma.jus.br.

“É importante que as unidades realizem a correta movimentação e cadastro dos processos nos sistemas informatizados do TJMA, especialmente, no Themis PG e no Digidoc, a fim de evitar inconsistência nos relatórios e a possibilidade de exclusão, conforme preconiza os normativos da GPJ”, orienta.

Outras informações podem ser obtidas na Assessoria de Gestão Estratégica e Modernização, pelo telefone (98) 3261 6161/6162 e 6163.

Servidores do Judiciário têm identificação funcional

23/04/2014

Todos os servidores do Tribunal de Justiça do Maranhão, Corregedoria Geral da Justiça, Fórum de São Luís, Escola Superior da Magistratura e unidades judiciais da região metropolitana de São Luís, incluindo as comarcas de Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar, estão usando crachás de identificação funcional nas dependências das unidades administrativas e judiciais.

O crachá tem chip eletrônico e numeração única e traz nome, cargo, matrícula e foto do servidor.

O documento tem formato padronizado e é confeccionada em cartão com o brasão do Judiciário conforme Manual de Procedimentos elaborado pela Assessoria de Comunicação do Tribunal.

A medida faz parte da política de controle de acesso previsto no projeto de segurança para o Tribunal e tornará mais eficiente o serviço de segurança interna.

Mutirão processual em Coroatá segue até a próxima sexta-feira, 25



Mutirão processual iniciado na última terça-feira (22), na Comarca de Coroatá, segue até a próxima sexta-feira (25) e contempla ações cíveis e criminais das 1ª e 2ª varas da unidade. Capitaneada pelos juízes Josane Araújo Farias Braga (1ª vara) e Francisco Ferreira de Lima (2ª vara), a ação conta com a colaboração dos juízes João Paulo Melo (São Luiz Gonzaga), Rogério Monteles da Costa (Juizado Especial Cível e Criminal de Timon), e Daniela de Jesus Bonfim (Timbiras). O trabalho acontece das 8 às 11 e das 15 às 17h30, na sede do Poder Judiciário da comarca (Rua Gonçalves Dias, s/n, Centro).

Segundo Josane Braga, na 1ª vara são 254 processos para sentença agendados para o mutirão. Já na 2ª vara, as audiências agendadas contemplam ações relativas a divórcio, indenização, Juizados, interdições, guarda, adoção e criminal, conforme explica o juiz Francisco Ferreira de Lima.

Diz o magistrado: "de acordo com a última correição realizada na 2ª Vara de Coroatá, em janeiro de 2014, tínhamos 2.928 processos em andamento, sendo 2.033 cíveis, 697 criminais e 198 processos do juizado criminal e cível, portanto este mutirão trata de todos os procedimentos, isto é, criminais e cíveis. É bom lembrar que este não é o primeiro mutirão; estamos sempre realizando ações desta natureza para agilizar o andamento dos processos", ressalta o magistrado. Ainda segundo o juiz, para esta quinta-feira estão agendadas 27 audiências de processos da Vara.

Sem telefone - desde o início da semana a Comarca de Coroatá (272 km da capital) enfrenta problemas de comunicação com a pane nos telefones fixos da unidade. Segundo a juíza Josane Braga, a operadora OI já foi comunicada do problema.

Após saída temporária, 47 presos não retornaram às unidades prisionais

A 1ª Vara de Execuções Penais (VEP) de São Luís divulgou, nesta quarta-feira (23), que 47 dos 230 detentos que foram beneficiados pela saída temporária da Semana Santa não retornaram às unidades penitenciárias onde cumprem pena.

Segundo a juíza Ana Maria Almeida Vieira, o prazo para o retorno dos apenados expirou às 18h da última segunda-feira (21). Os que não voltaram terão mandados de prisão expedidos. "Os presos que não retornaram da saída temporária de Páscoa terão o mandado de prisão imediatamente expedido, tão logo recebamos a informação", garantiu.

De acordo com a Corregedoria Geral de Justiça (CGJ), 40 desses detentos cumprem pena no Complexo Penitenciário de Pedrinhas, sendo 32 da Penitenciária, quatro no Centro de Detenção Provisória (CDP) e mais quatro na Penitenciária São Luís 2. Além desses, figuram entre os que não retornaram três apenados da Unidade Prisional de Ressocialização (UPR) do Olho d'Água; e dois da UPR do Monte Castelo. Outros dois apenados do Centro de Custódia de Presos de Justiça (CCPJ) do Anil integram a relação.

Os nomes dos presos que não cumpriram a exigência devem ser informados à VEP pelos dirigentes de estabelecimentos prisionais até as 12h do próximo dia 28 de abril.

A saída dos apenados foi autorizada em portaria conjunta assinada pela titular da VEP e pela juíza Sara Fernanda Gama, auxiliar da 1ª Vara de Execuções Penais de São Luís.

As saídas temporárias têm base na Lei de Execuções Penais (artigos 122 a 125). De acordo com a LEP, "a autorização será concedida por ato motivado do juiz da execução, ouvidos o Ministério Público e a Administração Penitenciária e cumpridos os seguintes requisitos: comportamento adequado; cumprimento mínimo de um sexto da pena, se o condenado for primário, e um quarto, se reincidente; compatibilidade do benefício com os objetivos da pena".

Inscrições para Assessor de Juiz seguem em Codó

Prosseguem até o dia 5 de maio as inscrições para o cargo de Assessor de Juiz de Entrância Intermediária, em Codó. A vaga é para o Juizado Especial Cível e Criminal da comarca, que tem como titular a juíza Gisele Ribeiro Rondon. A seleção pública está sendo publicada através de edital, e o cargo é de livre nomeação e exoneração. Para se inscrever o candidato deverá possuir, entre outros documentos, diploma devidamente registrado, de conclusão de curso superior em Direito, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação.

De acordo com o edital, a inscrição é gratuita e exclusivamente realizada via e-mail, devendo o candidato obrigatoriamente encaminhar até 18h00min do dia 05 de maio de 2014, para o e-mail juizcivcrim_cod@tjma.jus.br, os seguintes documentos: Cópia colorida de foto 3x4 atual; Cópia da Carteira de Identidade; Cópia do CPF; Cópia do Diploma de conclusão do curso de Direito ou, na sua falta, certidão da Instituição de Ensino Superior atestando que o candidato tenha finalizado o curso e colado grau. A carga horária é de 40 horas em regime de tempo integral.

Cabe ao assessor, entre outros, prestar assessoramento ao juiz em assuntos relativos à prestação jurisdicional, bem como elaborar pesquisas doutrinárias e jurisprudenciais, para serem utilizadas no trabalho sentencial. Deverá, ainda, manter atualizados os registros sintéticos referentes a temas jurídicos de utilidade para o desempenho da função jurisdicional. Outra função do Assessor de Juiz é atuar como conciliador em audiências de rito sumaríssimo, bem como elaborar despachos, minutas de decisões interlocutórias e de Sentenças.

Etapas - A primeira etapa da seleção será realizada na data 09 de maio de 2014 na Escola Superior da Magistratura do Estado do Maranhão (ESMAM), localizada no Rua das Sucupiras, Qd. 49, nº 27, Jardim Renascença, São Luís (MA), das 15h00min às 17h00min, consistindo em duas provas: uma objetiva e outra subjetiva. A segunda etapa consistirá em análise de currículos. De acordo com Gisele Rondon, o resultado será publicado no site da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Maranhão.

Maiores informações podem ser obtidas na Secretaria Judicial do Juizado Especial Cível e Especial Criminal da Comarca de Codó no telefone (99) 3661-1858. As informações serão repassadas aos candidatos por e-mail. Nenhuma informação sobre resultado será repassada por telefone, mas publicada no site da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Maranhão.

Deputado Antônio Pereira defende a prefeita de Bom Jardim, Lidiane Rocha

24/04/2014 15:12:08 - Assecom / Antônio Pereira

O deputado Antônio Pereira (DEM) ocupou a tribuna da Assembleia Legislativa nesta quinta-feira (24), para defender a prefeita de Bom Jardim, Lidiane Rocha, que acaba de retornar ao comando do município, por força de liminar expedida pelo Juiz da Comarca, José Raul Goulart Junior, suspendendo a decisão da Câmara Municipal que havia determinado seu afastamento da Prefeitura.

A reação do democrata foi motivada porque momentos antes o deputado Manoel Ribeiro (PTB) usou a tribuna da Assembleia Legislativa, para atacar a atual administração municipal de Bom Jardim, o secretário de Assuntos Políticos, Beto Rocha, e criticar a decisão do juiz, José Raul Goulart Junior, por determinando a volta da prefeita Lidiane Rocha ao comando da Prefeitura.

Antônio Pereira deixou claro que compreende a posição política dos vereadores de Bom Jardim, mas tem o dever de defender a administração da prefeita Lidiane Rocha, que durante sua gestão já conseguiu, com seu apoio e de Hildo Rocha, importantes obras de asfaltamento de ruas, abastecimento d'água e conclusão da estação rodoviária que estava parada há cinco anos.

De acordo com Antônio Pereira, a prefeita Lidiane Rocha enfrenta dificuldades para executar os benefícios que o povo precisa porque depois de perder a eleição, o ex-prefeito Roque Portela, no apagar da luzes de sua gestão, aumentou salários de forma exorbitante e efetivou cerca de 900 funcionários, aprovados e excedentes no concurso público da Prefeitura Municipal.

Para Antônio Pereira, foi um ato de extrema irresponsabilidade, porque Bom Jardim tem apenas 40 mil habitantes e o ex-prefeito Roque Portela não pagou absolutamente nenhum mês de salário aos servidores públicos, inviabilizando novos investimentos, pois as despesas da Prefeitura ultrapassaram os limites estabelecidos por meio da Lei de Responsabilidade Fiscal (54%).

“Sei que tem muita gente interessada na administração de Bom Jardim. Peço a essas pessoas que registrem as candidaturas, disputem o poder nas urnas e se coloquem à disposição da população, que precisa da ajuda para melhorar a qualidade de vida. Fiquei surpreso ao ouvir o deputado Manoel Ribeiro dizer que a decisão do juiz José Raul Goulart Junior será mudada”, disse.

O democrata revelou que a ex-deputada e vice-prefeita Malrinete Gralhada está manipulando os ilustres vereadores para assumir o comando da Prefeitura de Bom Jardim. “A família de Malrinete Gralhada já comandou Bom Jardim por muitos anos. Ficou provado que não correspondeu aos anseios do povo. A resposta foi dada nas urnas com a eleição de Lidiane”, concluiu.

A DECISÃO DO JUIZ

Em seu despacho publicado hoje no Diário TJ/MA, o juiz José Raul Goulart Junior sentenciou: “Em análise perfunctória, tem-se que a suspensão da impetrante [Lidiane Rocha] de suas atribuições administrativas, sem o estabelecimento do contraditório e sem a oportunidade do exercício da defesa ampla, apresenta-se, em princípio, como ato anômalo e arbitrário do órgão processant

47 apenados não voltaram da saída temporária da Páscoa.



Saída temporária contemplou 230 presos.

Os 47 apenados beneficiados com a saída temporária da Páscoa e que não retornaram às unidades prisionais de origem dentro do prazo estabelecido (até as 18h da segunda-feira, 21) já são considerados foragidos. Desses, 40 cumprem pena no Complexo Penitenciário de Pedrinhas, sendo 32 da Penitenciária, 04 do Centro de Detenção Provisória e 04 da Penitenciária São Luís 2. Além desses, figuram entre os que não retornaram 03 apenados da UPR (Unidade Prisional de Ressocialização) do Olho D'Água e mais 02 da UPR do Monte Castelo. Outros dois apenados do CCPJ (Centro de Custódia de Presos de Justiça) do Anil integram a relação. A saída temporária da Páscoa contemplou 230 presos.

Segundo a titular da 1ª Vara de Execuções Penais da capital, juíza Ana Maria Almeida Vieira, as providências para a expedição do mandado de prisão dos presos já estão sendo tomadas.

Lei de Execuções Penais - Autorizada através de portaria conjunta assinada pelas juízas Ana Maria Almeida Vieira e Sara Fernanda Gama, respectivamente titular e auxiliar da 1ª Vara de Execuções Penais, a saída temporária da Páscoa teve início no último dia 15. O prazo para o retorno dos beneficiados se esgotou às 18h do dia 21.

O benefício da saída temporária tem base na Lei de Execuções Penais (artigos 122 a 125). De acordo com a LEP, "a autorização será concedida por ato motivado do juiz da execução, ouvidos o Ministério Público e a Administração Penitenciária e cumpridos os seguintes requisitos: comportamento adequado; cumprimento mínimo de um sexto da pena, se o condenado for primário, e um quarto, se reincidente; compatibilidade do benefício com os objetivos da pena".

Após saída temporária, 45 presos não retornaram às unidades prisionais



*Complexo Penitenciário de Pedrinhas, em São Luís
(Foto: Divulgação/CNJ)*

A 1ª Vara de Execuções Penais (VEP) de São Luís divulgou, nesta quarta-feira (23), que 45 dos 234 detentos que foram beneficiados pela saída temporária da Semana Santa não retornaram às unidades penitenciárias onde cumprem pena.

Segundo a juíza Ana Maria Almeida Vieira, o prazo para o retorno dos apenados expirou às 18h da última segunda-feira (21). Os que não voltaram terão mandados de prisão expedidos. "Os presos que não retornaram da saída temporária de Páscoa terão o mandado de prisão imediatamente expedido, tão logo recebamos a informação", garantiu.

Os nomes dos presos que não cumpriram a exigência devem ser informados à VEP pelos dirigentes de estabelecimentos prisionais até as 12h do próximo dia 28 de abril.

A saída dos apenados foi autorizada em portaria conjunta assinada pela titular da VEP e pela juíza Sara Fernanda Gama, auxiliar da 1ª Vara de Execuções Penais de São Luís.

As saídas temporárias têm base na Lei de Execuções Penais (artigos 122 a 125). De acordo com a LEP, "a autorização será concedida por ato motivado do juiz da execução, ouvidos o Ministério Público e a Administração Penitenciária e cumpridos os seguintes requisitos: comportamento adequado; cumprimento mínimo de um sexto da pena, se o condenado for primário, e um quarto, se reincidente; compatibilidade do benefício com os objetivos da pena".

Corregedoria instala central de inquéritos em São Luís



Corregedoria Geral da Justiça vai instalar nesta sexta-feira (25), às 11h, no Fórum Desembargador Sarney Costa, a Central de Inquéritos de São Luís. A nova unidade foi criada pela Lei Complementar 163/2014 e tem a finalidade de dar mais agilidade ao andamento dos inquéritos policiais originados no Município de São Luís, resultando em maior celeridade nos processos criminais. A central, que funcionará no 4º andar do Fórum, recebeu uma estrutura física totalmente nova.

De acordo com o texto da lei, a central será composta por até três juízes auxiliares aos quais caberá a apreciação dos incidentes e medidas cautelares referentes aos inquéritos, resultando em mais rapidez no atendimento das solicitações realizadas pelas autoridades policiais quando da necessidade de realizar suas operações, a exemplo dos mandatos de busca e apreensão e outras ações relacionadas ao trabalho de investigação.

A Central de Inquéritos é fruto do projeto de Lei Complementar nº. 10, do Tribunal de Justiça, e em março recebeu aprovação da Assembleia Legislativa. A ideia básica de ativação da unidade partiu do clamor da sociedade civil em parceria com órgãos públicos e privados que, ainda em 2013, instituíram o Programa Integrado de Combate à Violência para desenvolver ações de enfrentamento à violência na grande Ilha, com destaque para a região de São Luís.

Publicado em 24-04-2014 11:29:29.

Justiça incentiva política de conciliação no interior do Estado



Dando prosseguimento ao trabalho de incentivo à política de conciliação o Poder Judiciário instalará mais um centro de solução de conflitos judiciais no Estado, desta vez em Timon, quarto município mais populoso do Maranhão, com aproximadamente 162 mil habitantes.

O centro, que será instalado nesta sexta-feira, às 17h, funcionará no Núcleo de Práticas Jurídicas (NPJ) da Faculdade Maranhense São José dos Cocais (FSJ). A coordenação do órgão ficará a cargo do juiz Rogério Monteles da Costa, diretor do Fórum e titular do Juizado Especial Cível e Criminal daquela comarca.

Com a instalação do órgão, o cidadão de Timon que deseja buscar um acordo para questões judiciais (com ação em trâmite) ou não (sem ação judicial), poderá agendar uma sessão na unidade, pela internet ou por telefone, sem sair de casa. Basta acessar o endereço www.tjma.jus.br/conciliar ou ligar para o 0800-707 1581 (Telejudiciário). As sessões também podem ser solicitadas, presencialmente, nos centros. Os acordos realizados serão homologados por um juiz.

Publicado em 24-04-2014 14:11:42.

Mutirão processual em Coroatá segue até amanhã



Mutirão processual iniciado na última terça-feira (22), na Comarca de Coroatá, segue até a próxima sexta-feira (25) e contempla ações cíveis e criminais das 1ª e 2ª varas da unidade. Capitaneada pelos juízes Josane Araújo Farias Braga (1ª vara) e Francisco Ferreira de Lima (2ª vara), a ação conta com a colaboração dos juízes João Paulo Melo (São Luiz Gonzaga), Rogério Monteles da Costa (Juizado Especial Cível e Criminal de Timon), e Daniela de Jesus Bonfim (Timbiras). O trabalho acontece das 8 às 11 e das 15 às 17h30, na sede do Poder Judiciário da comarca (Rua Gonçalves Dias, s/n, Centro).

Segundo Josane Braga, na 1ª vara são 254 processos para sentença agendados para o mutirão. Já na 2ª vara, as audiências agendadas contemplam ações relativas a divórcio, indenização, Juizados, interdições, guarda, adoção e criminal, conforme explica o juiz Francisco Ferreira de Lima.

Sem telefone - desde o início da semana a Comarca de Coroatá, 272 km da capital, enfrenta problemas de comunicação com a pane nos telefones fixos da unidade. Segundo a juíza Josane Braga, a operadora OI já foi comunicada do problema.

Publicado em 24-04-2014 14:16:30.

Justiça expede mandado contra evadidos das prisões



Os presos beneficiados com saída temporária que não retornaram às unidades de prisionais terão mandado de prisão expedido imediatamente. A determinação é garantida pela titular da 1ª Vara de Execuções Penais, juíza Ana Maria Almeida Vieira.

Um quantitativo de 230 detentos teve o benefício da liberação no feriado da Páscoa, mas apenas 50 deles tiveram retorno confirmado pela Secretaria de Justiça e Administração Penitenciária (Sejap).

Os detentos que não voltaram para as dependências prisionais terão os nomes informados pelos diretores das unidades à Vara de Execuções Penais até as 12h00 do próximo dia 28 de abril.

A liberação dos detentos foi homologada às 10h do dia 15 e o prazo para o retorno às penitenciárias definido para a última segunda-feira (21).

Publicado em 24-04-2014 00:32:37.

Quarenta e sete apenados estão foragidos



Um total de 47 apenados beneficiados com a saída temporária da Páscoa e que não retornaram às unidades prisionais de origem dentro do prazo estabelecido (até as 18h da segunda-feira, 21) já são considerados foragidos. Desses, 40 cumprem pena no Complexo Penitenciário de Pedrinhas, sendo 32 da Penitenciária, 04 do Centro de Detenção Provisória e 04 da Penitenciária São Luís 2. Além desses, figuram entre os que não retornaram 03 apenados da UPR (Unidade Prisional de Ressocialização) do Olho D'Água e mais 02 da UPR do Monte Castelo. Outros dois apenados do CCPJ (Centro de Custódia de Presos de Justiça) do Anil integram a relação.

Segundo a titular da 1ª Vara de Execuções Penais da capital, juíza Ana Maria Almeida Vieira, as providências para a expedição do mandado de prisão dos presos já estão sendo tomadas.

Lei de Execuções Penais - Autorizada através de portaria conjunta assinada pelas juízas Ana Maria Almeida Vieira e Sara Fernanda Gama, respectivamente titular e auxiliar da 1ª Vara de Execuções Penais, a saída temporária da Páscoa beneficiou 230 presos de unidades prisionais da capital e teve início no último dia 15. O prazo para o retorno dos beneficiados se esgotou às 18h do dia 21.

O benefício da saída temporária tem base na Lei de Execuções Penais (artigos 122 a 125). De acordo com a LEP, “a autorização será concedida por ato motivado do juiz da execução, ouvidos o Ministério Público e a Administração Penitenciária e cumpridos os seguintes requisitos: comportamento adequado; cumprimento mínimo de um sexto da pena, se o condenado for primário, e um quarto, se reincidente; compatibilidade do benefício com os objetivos da pena”.

Publicado em 24-04-2014 11:31:22.

Mutirão de reconhecimento de paternidade



Duas varas da Família de São Luís realizam nessa sexta-feira (25) mais uma edição do projeto “Reconhecer é Amar!”, no Fórum Desembargador Sarney Costa (Calhau). As audiências de reconhecimento de paternidade ocorrem simultaneamente nas 3ª e 4ª varas, das 8h30 às 11h15.

Na 3ª Vara da Família, as audiências serão presididas pela juíza titular da unidade, Joseane de Jesus Corrêa Bezerra, e terão a participação da promotora de justiça Karla Adriana Holanda e da defensora pública Maria Parentes.

A juíza Suely de Oliveira Santos Feitosa, que responde pela 4ª Vara da Família, presidirá as audiências na unidade. Participam também o promotor de justiça Giorgianni de Matos Lauande Fonseca e a defensora pública Sílvia Regina Pereira Martins.

Durante o mutirão, os pais podem fazer o reconhecimento voluntário da paternidade ou serem submetidos ao exame de DNA, no Laboratório Forense de Biologia Molecular, que funciona no próprio Fórum. Todo o procedimento é 100% gratuito e não há necessidade de um processo judicial.

Criado com base no programa Pai Presente, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), o “Reconhecer é Amar!” é uma iniciativa da Corregedoria Geral da Justiça do Maranhão e ocorre em São Luís e nas comarcas do interior do estado. Na capital, o mutirão é realizado sempre na última sexta-feira do mês, em uma das sete varas da Família. Para esta sexta-feira (25), estão agendadas 14 audiências.

Em São Luís, os interessados em fazer o reconhecimento do filho ou indicar a paternidade devem procurar o posto do “Reconhecer é Amar!”, no 5º andar do Fórum Des. Sarney Costa. Na ocasião, o pai preenche o Termo de Reconhecimento de Paternidade, e todas as alterações na documentação do filho serão feitas gratuitamente. Nos casos em que a indicação for feita pela mãe, são necessárias a documentação do filho e a indicação do suposto pai da criança. Os filhos maiores de 18 anos também podem indicar sua paternidade.

A partir do Termo de Indicação de Paternidade, com todas as informações necessárias, é marcada uma data para que o pai compareça à Vara da Família para o reconhecimento da paternidade, que pode ser voluntária,

caso tenha certeza, ou por meio do exame de DNA.

Publicado em 24-04-2014 12:47:57.

Presos são considerados foragidos após Páscoa

Por Zeca Soares • quinta-feira, 24 de abril de 2014 às 13:00



Os 47 apenados beneficiados com a saída temporária da Páscoa e que não retornaram às unidades prisionais de origem dentro do prazo estabelecido (até as 18h da segunda-feira, 21) já são considerados foragidos.

Desses, 40 cumprem pena no Complexo Penitenciário de Pedrinhas, sendo 32 da Penitenciária, 0 do Centro de Detenção Provisória e 4 da Penitenciária São Luís 2. Além desses, figuram entre os que não retornaram 3 apenados da UPR (Unidade Prisional de Ressocialização) do Olho D'Água e mais 2 da UPR do Monte Castelo. Outros dois apenados do CCPJ (Centro de Custódia de Presos de Justiça) do Anil integram a relação. A saída temporária da Páscoa contemplou 230 presos.

Segundo a titular da 1ª Vara de Execuções Penais da capital, juíza Ana Maria Almeida Vieira, as providências para a expedição do mandado de prisão dos presos já estão sendo tomadas.

Lei de Execuções Penais - Autorizada através de portaria conjunta assinada pelas juízas Ana Maria Almeida Vieira e Sara Fernanda Gama, respectivamente titular e auxiliar da 1ª Vara de Execuções Penais, a saída temporária da Páscoa teve início no último dia 15. O prazo para o retorno dos beneficiados se esgotou às 18h do dia 21.

O benefício da saída temporária tem base na Lei de Execuções Penais (artigos 122 a 125). De acordo com a LEP, "a autorização será concedida por ato motivado do juiz da execução, ouvidos o Ministério Público e a Administração Penitenciária e cumpridos os seguintes requisitos: comportamento adequado; cumprimento mínimo de um sexto da pena, se o condenado for primário, e um quarto, se reincidente; compatibilidade do benefício com os objetivos da pena".

40 dos 47 presos que não voltaram da saída temporária de Páscoa são de Pedrinhas

Por Daniel Matos • quinta-feira, 24 de abril de 2014 às 14:32

Um total de 47 apenados beneficiados com a saída temporária da Páscoa e que não retornaram às unidades prisionais de origem dentro do prazo estabelecido (até as 18h da segunda-feira, 21) já são considerados foragidos. Desses, 40 cumprem pena no Complexo Penitenciário de Pedrinhas, sendo 32 da Penitenciária, 04 do Centro de Detenção Provisória e 04 da Penitenciária São Luís 2. Além desses, figuram entre os que não retornaram 03 apenados da UPR (Unidade Prisional de Ressocialização) do Olho D'Água e mais 02 da UPR do Monte Castelo. Outros dois apenados do CCPJ (Centro de Custódia de Presos de Justiça) do Anil integram a relação.

Segundo a titular da 1ª Vara de Execuções Penais da capital, juíza Ana Maria Almeida Vieira, as providências para a expedição do mandado de prisão dos presos já estão sendo tomadas.

Lei de Execuções Penais

Autorizada através de portaria conjunta assinada pelas juízas Ana Maria Almeida Vieira e Sara Fernanda Gama, respectivamente titular e auxiliar da 1ª Vara de Execuções Penais, a saída temporária da Páscoa beneficiou 230 presos de unidades prisionais da capital e teve início no último dia 15. O prazo para o retorno dos beneficiados se esgotou às 18h do dia 21.

O benefício da saída temporária tem base na Lei de Execuções Penais (artigos 122 a 125). De acordo com a LEP, “a autorização será concedida por ato motivado do juiz da execução, ouvidos o Ministério Público e a Administração Penitenciária e cumpridos os seguintes requisitos: comportamento adequado; cumprimento mínimo de um sexto da pena, se o condenado for primário, e um quarto, se reincidente; compatibilidade do benefício com os objetivos da pena”.

Fonte: Corregedoria Geral de Justiça

Estado

Publicado em: 24/04/2014 - 10:30

Fonte: CGJ

Mutirão processual em Coroatá segue até a próxima sexta-feira, 25

Mutirão processual iniciado na última terça-feira (22), na Comarca de Coroatá, segue até a próxima sexta-feira (25) e contempla ações cíveis e criminais das 1ª e 2ª varas da unidade. Capitaneada pelos juízes Josane Araújo Farias Braga (1ª vara) e Francisco Ferreira de Lima (2ª vara), a ação conta com a colaboração dos juízes João Paulo Melo (São Luiz Gonzaga), Rogério Monteles da Costa (Juizado Especial Cível e Criminal de Timon), e Daniela de Jesus Bonfim (Timbiras). O trabalho acontece das 8 às 11 e das 15 às 17h30, na sede do Poder Judiciário da comarca (Rua Gonçalves Dias, s/n, Centro).

Segundo Josane Braga, na 1ª vara são 254 processos para sentença agendados para o mutirão. Já na 2ª vara, as audiências agendadas contemplam ações relativas a divórcio, indenização, Juizados, interdições, guarda, adoção e criminal, conforme explica o juiz Francisco Ferreira de Lima.

Diz o magistrado: “de acordo com a última correição realizada na 2ª Vara de Coroatá, em janeiro de 2014, tínhamos 2.928 processos em andamento, sendo 2.033 cíveis, 697 criminais e 198 processos do juizado criminal e cível, portanto este mutirão trata de todos os procedimentos, isto é, criminais e cíveis. É bom lembrar que este não é o primeiro mutirão; estamos sempre realizando ações desta natureza para agilizar o andamento dos processos”, ressalta o magistrado. Ainda segundo o juiz, para esta quinta-feira estão agendadas 27 audiências de processos da Vara.

Sem telefone - desde o início da semana a Comarca de Coroatá (272 km da capital) enfrenta problemas de comunicação com a pane nos telefones fixos da unidade. Segundo a juíza Josane Braga, a operadora OI já foi comunicada do problema.

Polícia

Publicado em: 24/04/2014 - 15:05

Quarenta e sete condenados estão foragidos de unidades prisionais

Quarenta e sete condenados que foram beneficiados com saída temporária para a Páscoa não retornaram às suas unidades prisionais. De acordo com o site iDifusora, o prazo estabelecido era às 18h da segunda-feira (21). Os foragidos já estão sendo considerados foragidos.

Ainda segundo o iDifusora, quarenta cumprem pena no Complexo Penitenciário de Pedrinhas, sendo 32 da Penitenciária, quatro do Centro de Detenção Provisória e quatro da Penitenciária São Luís II. Além desses, três presidiários são da Unidade Prisional de Ressocialização do Olho D'Água e mais dois da UPR do Monte Castelo. Os últimos dois são do Centro de Custódia de Presos de Justiça. Segundo a titular da 1ª Vara de Execuções Penais da capital, juíza Ana Maria Almeida Vieira, as providências para a expedição do mandado de prisão dos presos já estão sendo tomadas.

Lei de Execuções Penais

Autorizada através de portaria conjunta assinada pelas juízas Ana Maria Almeida Vieira e Sara Fernanda Gama, respectivamente titular e auxiliar da 1ª Vara de Execuções Penais, a saída temporária da Páscoa beneficiou 230 presos de unidades prisionais da capital e teve início no último dia 15. O prazo para o retorno dos beneficiados se esgotou às 18h do dia 21.

O benefício da saída temporária tem base na Lei de Execuções Penais (artigos 122 a 125). De acordo com a LEP, "a autorização será concedida por ato motivado do juiz da execução, ouvidos o Ministério Público e a Administração Penitenciária e cumpridos os seguintes requisitos: comportamento adequado; cumprimento mínimo de um sexto da pena, se o condenado for primário, e um quarto, se reincidente; compatibilidade do benefício com os objetivos da pena".

40 internos de Pedrinhas não retornam da saída de Páscoa

Publicado em 24/04/2014 às 16:40 por johncutrim

Aliny Gama

Do UOL, em Maceió

A Corregedoria de Geral de Justiça do Maranhão contabilizou, nesta quinta-feira (24), que 40 detentos no Complexo Penitenciário de Pedrinhas, localizado em São Luís, não retornaram da saída temporária da Páscoa e já são considerados foragidos.

O complexo de Pedrinhas vem passando por uma crise devido ao domínio de facções criminosas, que foi intensificada em janeiro deste ano. O local está sob segurança da Polícia Militar e da Força de Segurança Nacional desde o último dia 27 de dezembro.

Dos 230 presos que foram beneficiados com a saída temporária da Páscoa na capital maranhense, no último dia 15, ao todo 47 não retornaram aos presídios –sendo 40 ingressos do complexo de Pedrinhas. O prazo para o retorno dos beneficiados se esgotou às 18h da última segunda-feira (21).

Segundo a corregedoria, 32 eram internos da Penitenciária de Pedrinhas, quatro do CDP (Centro de Detenção Provisória) e quatro da Penitenciária São Luís 2.

Ainda três reeducandos da UPR (Unidade Prisional de Ressocialização) do Olho D'Água, dois da UPR do Monte Castelo e dois apenados do CCPJ (Centro de Custódia de Presos de Justiça) do Anil integram a relação dos foragidos.

A juíza titular da 1ª Vara de Execuções Penais da capital, Ana Maria Almeida Vieira, informou que está de posse da relação dos presos e que as providências para a expedição do mandado de prisão dos presos já estão sendo tomadas nesta quinta-feira.

Os nomes dos presos não foram divulgados.

A saída temporária dos presos em São Luís foi expedida pela própria juíza Vieira, em conjunto com a auxiliar Sara Fernanda Gama.

Segundo as magistradas, o benefício foi baseado na LEP (Lei de Execuções Penais), artigos 122 a 125, que diz que a autorização pode ser dada quando o preso cumpre os seguintes requisitos: “comportamento adequado; cumprimento mínimo de um sexto da pena, se o condenado for primário, e um quarto, se reincidente; compatibilidade do benefício com os objetivos da pena”.

Fugas e mortes

Somente nos últimos 30 dias, foram registradas as fugas de 17 presos de unidades do Complexo Penitenciário de Pedrinhas.

Na última segunda-feira três presos do CDP de Pedrinhas fugiram por um túnel escavado na cela de número 13, do pavilhão Delta. Um deles foi recapturado.

Este ano já foram registradas 12 mortes de internos nos presídios do Maranhão. Sete deles ocorreram em Pedrinhas.

Plantão

Publicado em: 24/04/2014 - 16:06

Varas da Família fazem mutirão de reconhecimento de paternidade nessa sexta-feira, 25

Duas varas da Família de São Luís realizam nessa sexta-feira (25) mais uma edição do projeto “Reconhecer é Amar!”, no Fórum Desembargador Sarney Costa (Calhau). As audiências de reconhecimento de paternidade ocorrem simultaneamente nas 3ª e 4ª varas, das 8h30 às 11h15.

Na 3ª Vara da Família, as audiências serão presididas pela juíza titular da unidade, Joseane de Jesus Corrêa Bezerra, e terão a participação da promotora de justiça Karla Adriana Holanda e da defensora pública Maria Parentes.

A juíza Suely de Oliveira Santos Feitosa, que responde pela 4ª Vara da Família, presidirá as audiências na unidade. Participam também o promotor de justiça Giorgianni de Matos Lauande Fonseca e a defensora pública Silvia Regina Pereira Martins.

Durante o mutirão, os pais podem fazer o reconhecimento voluntário da paternidade ou serem submetidos ao exame de DNA, no Laboratório Forense de Biologia Molecular, que funciona no próprio Fórum. Todo o procedimento é 100% gratuito e não há necessidade de um processo judicial.

Criado com base no programa Pai Presente, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), o “Reconhecer é Amar!” é uma iniciativa da Corregedoria Geral da Justiça do Maranhão e ocorre em São Luís e nas comarcas do interior do estado. Na capital, o mutirão é realizado sempre na última sexta-feira do mês, em uma das sete varas da Família. Para esta sexta-feira (25), estão agendadas 14 audiências.

Em São Luís, os interessados em fazer o reconhecimento do filho ou indicar a paternidade devem procurar o posto do “Reconhecer é Amar!”, no 5º andar do Fórum Des. Sarney Costa. Na ocasião, o pai preenche o Termo de Reconhecimento de Paternidade, e todas as alterações na documentação do filho serão feitas gratuitamente. Nos casos em que a indicação for feita pela mãe, são necessárias a documentação do filho e a indicação do suposto pai da criança. Os filhos maiores de 18 anos também podem indicar sua paternidade.

A partir do Termo de Indicação de Paternidade, com todas as informações necessárias, é marcada uma data para que o pai compareça à Vara da Família para o reconhecimento da paternidade, que pode ser voluntária, caso tenha certeza, ou por meio do exame de DNA.

Polícia

Publicado em: 24/04/2014 - 16:08

Réu foragido é condenado a 22 anos de prisão pelo homicídio de policial militar

O Tribunal do Júri da Comarca de Bacabal condenou, nesta quarta-feira, 23, o réu Danilo de Souza Araujo a 22 anos de reclusão pelo assassinato do policial militar Edivaldo Carvalho de Oliveira. O crime foi cometido em 2010, no município de Paulo Ramos. A pena deve ser cumprida inicialmente em regime fechado, na Penitenciária de Pedrinhas, em São Luís.

O Conselho de Sentença acolheu a tese do Ministério Público, condenando o acusado pela prática do crime de homicídio qualificado por motivo fútil e pela utilização de meio cruel. Danilo de Souza Araujo encontra-se foragido desde 28 de abril de 2013.

Defendeu a tese do MPMA a promotora de justiça Klycia Luiza Castro de Menezes. A sentença foi proferida pelo juiz Joscelmo Sousa Gomes. Atuou na defesa do réu o advogado Bento Vieira.

O processo, originário da Comarca de Paulo Ramos, foi desaforado para a Comarca de Bacabal, pelo Tribunal de Justiça, a pedido do Ministério Público, como forma de garantir a imparcialidade dos jurados, uma vez que o acusado é parente do prefeito daquela cidade.

Outra razão para o deslocamento foi o clamor público, pois a vítima era um policial militar bem querido por toda a comunidade de Paulo Ramos.

Danilo Araujo tinha na época do crime 18 anos. Ele vitimou o cabo da PM, na madrugada do dia 7 de novembro de 2010, acompanhado de um adolescente de 16 anos, utilizando-se de uma espécie de caibro ou perna manca.

O crime ocorreu na Rua Eloi Silva, nas proximidades do posto de combustíveis Gadelha, onde o condenado desferiu várias pauladas na cabeça de Edivaldo, causando sua morte imediata.

Momentos antes, o policial tinha solicitado que os dois fossem para casa, considerando o horário e por saber do comportamento deles, pois Danilo já havia sido preso várias vezes por roubos, furtos, lesões corporais e badernas, enquanto que o adolescente também já tinha sido apreendido pela prática de atos infracionais.

TJMA cumpre meta de combate à corrupção

Cem por cento (100%) da meta 18 do ano de 2013 do Conselho Nacional de Justiça foi cumprida pela Justiça de 2º grau do Maranhão, julgando, até o último dia 31 de dezembro, ações de improbidade administrativa e ações penais relacionadas a crimes contra a administração pública distribuídas até 31 de dezembro de 2011.

Considerando os dados da Justiça de 1º Grau, o TJMA a 11ª posição entre os 27 tribunais estaduais do país, atingindo 57,51% de cumprimento da meta, conforme dados atualizados até o dia 2 de janeiro de 2014.

De acordo com dados do CNJ, o Maranhão ficou à frente de tribunais como o do Rio Grande do Sul (56,6%), São Paulo (54%), Pernambuco (40,8%), Minas Gerais (40,2%) e Bahia (10,8%).

Em se tratando de ações civis de improbidade administrativa, o TJMA é o sétimo tribunal do país ao alcançar 56,9% de cumprimento da meta. Tiveram maior percentual que o Judiciário maranhense apenas os tribunais dos Estados do Amapá (88,4%), Rondônia (79,8%), Acre (76,4%), Mato Grosso do Sul (72,7%), Alagoas (59,8%) e São Paulo (57,1%).

Já no que se refere às ações penais relacionadas a crimes contra a administração pública, o TJMA ficou em 13º, com 59,22% de cumprimento da meta. A Justiça estadual do Maranhão tinha um alvo de 2.403 ações a serem julgadas, sendo 24 do 2º Grau e 2.379 do 1º Grau. Foram julgadas 1.382, ficando um acervo pendente de 1.021 ações todas do 1º Grau.

Em 2014, o CNJ atualizou a Meta 18 com os mesmos parâmetros, incluindo as ações distribuídas até 31 de dezembro de 2012.

Judiciário terá programa para melhoria da qualidade de vida do servidor

A Coordenadoria de Serviços Médico, Odontológico e Psicossocial do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) está planejando uma série de ações para promover a melhoria da qualidade de vida dos servidores do Judiciário. O programa inclui orientações sobre mudança de hábitos alimentares, ginástica laboral, massoterapia, prevenção e controle da hipertensão e diabetes, além de campanhas educativas sobre doenças sexualmente transmissíveis, alcoolismo e tabagismo.

Segundo o coordenador das áreas médica, odontológica e psicossocial, o médico José Luís Araújo, o objetivo é desenvolver um programa integrado de qualidade de vida, estimulando os servidores a adotarem um estilo de vida mais saudável, modificando hábitos e prevenindo doenças, além de contribuir para a criação de um ambiente de trabalho agradável.

LINK A coordenação também está reativando o link Serviços de Saúde, disponível na Intranet do TJMA, para divulgação de dicas saudáveis, escalas de atendimento médico, notícias relacionadas à saúde do trabalhador, estatísticas e avisos de interesse do servidor. Em breve, será possível fazer o agendamento eletrônico de consultas.

Em 2013, a coordenadoria atendeu oito mil usuários entre servidores, magistrados, dependentes e funcionários terceirizados - em consultas médicas, odontológicas, atendimento psicológico e social. O elevado número de atendimentos justifica a necessidade de implementar novas ações preventivas de saúde integral, explica Araújo.

Entre as queixas mais frequentes dos servidores atendidos, destacam-se viroses, dores musculares (ocasionadas por má postura ou estresse), dores de cabeça, problemas digestivos e doenças psiquiátricas.

A chefe da Divisão Médica, Keila Lúgia de Melo, acrescenta que o programa integrado de qualidade de vida terá caráter preventivo. Não adianta apenas tratar as doenças, temos que prevenir. Queremos estimular a melhoria da qualidade de vida dos servidores, por meio de campanhas de vacinação, palestras, atividades físicas e laborais, para que todos trabalhem felizes na instituição. Temos que ser agentes de mudança, conclui.

Sistema desenvolvido pelo TJMA é adotado modelo pela Justiça do Pará

Tribunal de Justiça do Pará (TJPA) adotou sistema desenvolvido pelo Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), para facilitar o agendamento de sessões nos centros de conciliação. Trata-se do Attend, uma ferramenta facilita a marcação de audiências pelo Telejudiciário (0800 707 1581) ou por meio de formulário eletrônico, disponibilizado no site do tribunal (www.tjma.jus.br), sem que o cidadão precise sair de casa.

Para fazer o agendamento, o cidadão precisa apenas informar sobre a demanda, a identificação própria e da parte contrária. Em seguida, será informado do dia e horário em que será atendido em um dos centros de conciliação instalados no Estado. O agendamento também pode ser feito presencialmente em qualquer um dos centros.

A coordenadora do Núcleo Permanente de Solução de Conflitos do Pará (Nupemec-PA), desembargadora Dahil Paraense de Souza, elogiou o sistema, idealizado pela equipe do Telejudiciário e desenvolvido pela Diretoria de Informática do TJMA com a supervisão do Núcleo de Conciliação.

Para o presidente do Núcleo de Solução de Conflitos do Maranhão, desembargador José Luiz Almeida, o compartilhamento das experiências que beneficiam os cidadãos no acesso rápido à justiça deve ser cada vez mais estimulado.

É motivo de satisfação compartilhar ações que favorecem a expansão da política nacional de tratamento adequado de conflitos nos nossos respectivos tribunais, concluiu o desembargador maranhense.

Fórum em Pinheiro terá ponto facultativo nesta quinta-feira

O Poder Judiciário em Pinheiro baixou uma portaria na qual declara ponto facultativo nas atividades forenses da comarca nesta quinta-feira, 24. O motivo é o feriado municipal, em virtude da passagem do aniversário do ex-Presidente da República José Sarney, nascido no município.

De acordo com o documento assinado pela juíza Lavínia Helena Macedo Coelho, titular do Juizado Especial Cível e Criminal e respondendo pela diretoria do Fórum de Pinheiro, o ponto facultativo é motivado pela Lei Municipal 706, de outubro de 1985.

Sobre a suspensão de atendimento em comarcas, a CGJ-MA orienta que tal medida deverá ser tomada mediante motivo grave que a justifique. A suspensão de expediente forense deve ser objeto de Portaria editada pelo magistrado, que deverá ser encaminhada à Corregedoria Geral da Justiça do Maranhão, à Chefia de Gabinete, via Digidoc.

De acordo com o parágrafo 2º do art. 83[1] do Código de Divisão e Organização Judiciárias, serão feriados forenses os sábados, feriados nacionais, segundas e terças-feiras de Carnaval, quintas e sextas-feiras Santas e o dia 8 de dezembro. São considerados feriados, também, os declarados em lei municipal.

Também pelo Ato nº 1664/2012, não há expediente forense quando de feriados definidos em lei municipal. E no art. 6º fica claro que os pontos facultativos instituídos pelo Poder Executivo não obrigam a observância pelo Judiciário. No art. 7º do mesmo documento, é determinado que nos dias em que não houver expediente forense funcionará o Plantão Judiciário.

Problemas com telefonia prejudicam serviços em Governador Eugênio Barros

Falta de internet e problemas com a linha telefônica estão prejudicando a prestação jurisdicional na Comarca de Governador Eugênio Barros. De acordo com a juíza titular Welline Coelho, desde a terça-feira, 21, não está sendo possível acessar na comarca os sistemas do Tribunal de Justiça, como o Themis, nem entrar na rede mundial de computadores.

Estamos sem internet desde terça. Já entramos em contato com a OI, mas ainda não existe a previsão para que o reparo seja feito. Só pra se ter idéia, eu estou fazendo a alimentação na Comarca de Presidente Dutra. O atendimento na secretaria judicial está sendo feito de forma manual, mas os servidores estão sem bater o ponto eletrônico, informou a magistrada, através de celular.

Segundo Welline Coelho, a comarca está praticamente parada porque os documentos são elaborados no Sistema Themis. Com essa queda de internet, estamos impossibilitados de alimentar os sistemas tanto do TJ quanto do CNJ. Isso sem contar que a distribuição está parada, finalizou a juíza.

Servidores do Judiciário recebem treinamento sobre licitação e contratos

Servidores que atuam na área de contratos, licitação, controle interno e execução orçamentária do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) estão recebendo treinamento e atualização sobre compras e contratação públicas. O curso programado pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) é coordenado pela Escola Superior da Magistratura do Maranhão (Esmam).

O treinamento é ministrado pelo diretor do Núcleo de Apoio Administrativo e supervisor de compras da Justiça Federal do Paraná, Roberson Klug, e pelo técnico federal de controle externo do Tribunal de Contas da União (TCU), Michel Conrado. A capacitação já foi realizada nos tribunais de Alagoas e Pernambuco.

O objetivo do programa é ressaltar a sequência procedimental básica da contratação, oferecendo uma visão geral da contratação pública, suas características básicas e as demais peculiaridades desse processo, que é fundamental para o bom andamento da gestão e fator determinante na probidade administrativa, ressalta Conrado, que é consultor jurídico em âmbito nacional e internacional.

Entre os temas que estão sendo abordados no curso incluem-se o regime jurídico e os princípios aplicáveis às licitações, fases da contratação pública, processo administrativo, planejamento da contratação, necessidade a ser satisfeita, modalidades de licitação (convite, tomada de preços, concorrência, concurso, leilão, pregão presencial e eletrônico), tipos de licitação (menor preço, melhor técnica, técnica e preço, melhor lance ou oferta), objeto da licitação, requisição, projeto básico, projeto executivo, serviços, compras, obras, vedações e impedimentos, características e peculiaridades, procedimentos e instrução da licitação.

VEP deve expedir mandado de prisão para presos que não retornaram da saída temporária de Páscoa

Os presos que não retornaram da saída temporária de Páscoa terão o mandado de prisão imediatamente expedido tão logo recebamos a informação, garante a titular da 1ª Vara de Execuções Penais, juíza Ana Maria Almeida Vieira. O prazo para o retorno dos apenados se esgotou às 18h da última segunda-feira (21).

Os nomes dos presos que não cumpriram a exigência devem ser informados à VEP pelos dirigentes de estabelecimentos prisionais até as 12h do próximo dia 28 de abril.

Um total de 230 presos saiu das respectivas unidades prisionais no último dia 15. A saída dos apenados foi autorizada em portaria conjunta assinada pela titular da VEP e pela juíza Sara Fernanda Gama, auxiliar da 1ª Vara de Execuções Penais de São Luís.

As saídas temporárias têm base na Lei de Execuções Penais (artigos 122 a 125). De acordo com a LEP, a autorização será concedida por ato motivado do juiz da execução, ouvidos o Ministério Público e a Administração Penitenciária e cumpridos os seguintes requisitos: comportamento adequado; cumprimento mínimo de um sexto da pena, se o condenado for primário, e um quarto, se reincidente; compatibilidade do benefício com os objetivos da pena.

Servidores do Judiciário têm identificação funcional

Todos os servidores do Tribunal de Justiça do Maranhão, Corregedoria Geral da Justiça, Fórum de São Luís, Escola Superior da Magistratura e unidades judiciais da região metropolitana de São Luís, incluindo as comarcas de Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar, estão usando crachás de identificação funcional nas dependências das unidades administrativas e judiciais.

O crachá tem chip eletrônico e numeração única e traz nome, cargo, matrícula e foto do servidor.

O documento tem formato padronizado e é confeccionada em cartão com o brasão do Judiciário conforme Manual de Procedimentos elaborado pela Assessoria de Comunicação do Tribunal.

A medida faz parte da política de controle de acesso previsto no projeto de segurança para o Tribunal e tornará mais eficiente o serviço de segurança interna.

Portal do Judiciário registra mais de 1,5 milhão de acessos em 100 dias

O TJMA recebeu ainda 6.788 consultas de outros países

O Portal do Poder Judiciário do Maranhão (www.tjma.jus.br) recebeu mais de 1 milhão (1.523.356) de visitas no período de 20 de dezembro de 2013 a 11 abril deste ano, com mais de 3,8 milhões (3.832.458) visualizações de página, conforme dados do Google Analytics. O Maranhão respondeu com mais de 490 mil acessos (490.280), o que corresponde a 32,1% do total.

São Paulo e Piauí obtiveram a segunda e terceira posições no quesito acessos diretos, com 56.673 e 39.481 usuários, respectivamente. Além de São Paulo e Piauí, aparecem na lista dos dez maiores públicos do Portal os estados de Brasília, Ceará, Rio de Janeiro e Minas Gerais.

O TJMA recebeu ainda 6.788 consultas de outros países. Em março atingiu pico superior a 440.000 acessos/mês. A página do TJMA somou 1.257.257 (82,5%) visitantes frequentes e 266.099 (17,4%) novos durante o ano, de acordo com estatísticas do Google Analytics.

Um dado importante verificado nas estatísticas é a regularidade nos registros diários de acessos ao Portal, com picos de navegação das 10h às 14h. As segundas, terças, quartas e quintas-feiras são os dias de maior movimento on-line.

O portal do Judiciário, ao longo dos anos, vem sofrendo reformulações sistemáticas no conteúdo, permitindo melhor definição dos links de serviços e notícias, e idêntico destaque na apresentação e visualização das atividades dos órgãos judiciários. O portal tem uma proposta de um Judiciário coeso e com identidade única.

VEJA (ABAIXO) DETALHAMENTOS DOS DADOS PORTAL DO JUDICIÁRIO:

Total de visitas: 1.525.848

Visualizações de página: 3.838.466

Visitantes constantes: 1.257.257

Visitantes novos: 266.099

Maiores públicos:

Maranhão (490.280 acessos),

São Paulo (56.756 acessos),

Piauí (39.545 acessos),

Ceará (20.297 acessos),

Distrito Federal (22.707 acessos),

Rio de Janeiro (18.317 acessos),

Minas Gerais (13.955 acessos).

Justiça veda propaganda do governo do Estado com expressões de caráter político

Com o argumento de que tais expressões ferem princípios constitucionais da impessoalidade e moralidade, juiz da 2ª Vara da Fazenda Pública acatou pedido de liminar feito pelos deputados da oposição



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUIS – COMARCA DA ILHA DE SÃO LUIS
JUÍZO DA 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA**

Tangente ao pedido de liminar de vedação de contratar novas despesas com publicidade institucional, não restou evidente que o limite global contido no orçamento deste ano tenha chegado ao limite, até mesmo porque a lei não regulamenta estes gastos mensalmente, sendo importante anotar que, obedecidos os princípios constitucionais e a legislação, os atos administrativo de disponibilidade orçamentária assumem o caráter político, portanto, com uma grande margem de discricionariedade.

De resto, se não forem barrados os atos descritos acima (expressões contidas nas propagandas e pedido/convite de “*continue conosco*”), há evidente risco deles se perpetuarem, materializando um proselitismo político, causando mais violação à Constituição e ao sistema jurídico em vigor, estando aí presente o *periculum in mora*.

Não bastasse isso, a concessão da liminar, não tem potencial de causar quaisquer danos à parte contrária.

Diante desse quadro e fundado no poder geral de cautela, concedo a liminar, determinando que se retire da propaganda institucional do Estado do Maranhão as expressões “*há quatro anos atrás*”, “*Novo Maranhão*”, “*continue com a gente*”, bem como outras que as substituam e tenham o mesmo sentido no contexto, visando a identificar ou fazer promoção pessoal de autoridades e a caracterizar marcas de governo vinculadas a estas.

O juiz da 2ª Vara da Fazenda Pública, Carlos Henrique Rodrigues Veloso, concedeu liminar em Ação Popular ajuizada por deputados da oposição vedando o uso de expressões na propaganda do governo do Estado que na avaliação do magistrado ferem os princípios constitucionais da impessoalidade e da moralidade.

A ação foi ajuizada pelo deputado federal Domingos Dutra(SDD) e pelo deputado Estadual Rubens Pereira Filho(PC do B) que alegaram a realização de promoção pessoal da governadora na propaganda veiculada na TV Mirante, emissora de propriedade da família Sarney, usa expressões como " continue conosco" e "continue com a gente"

Ao conceder a liminar, o juiz argumentou que esta decisão tem como objetivo evitar a perpetuação do uso de tais expressões que caso continuem a ser veiculadas vão" materializar um proselitismo político causando mais violação à Constituição e ao sistema jurídico em vigor".

A decisão da Justiça manda retirar da propaganda institucional do governo do Estado as expressões " Há quatro anos atrás", " Novo Maranhão" , "Continue com a gente" bem como outras que tenham o mesmo sentido.

TJMA mantém condenação de boate que desrespeitou normas do ECA



TJMA mantém condenação de boate que desrespeitou normas do ECA

A Boate Metal SLZ terá que pagar 18 salários mínimos de multa por desrespeitar normas do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), como deixar de afixar informação sobre a natureza e a faixa etária das atividades.

A decisão é da 1ª Câmara Cível do TJMA, que confirmou condenação da 1ª Vara da Infância e Juventude da capital.

A casa noturna, localizada no centro de São Luís, ficará fechada por 15 dias por reincidência na violação da regra que proíbe o acesso de crianças ou adolescentes em locais de diversão.

O procedimento originou-se de auto de infração de novembro de 2011, em que comissários de menores teriam encontrado 13 adolescentes entre 12 e 17 anos no local, ingerindo bebidas alcoólicas e desacompanhados de responsável. No processo, foram juntadas publicações de redes sociais e fotos, que mostrariam preservativos usados, garrafas de bebidas e ausência de placas proibitivas de vendas de bebidas a menores de idade. A boate recorreu da decisão, mas teve os argumentos rejeitados pelo relator do processo.

"A ausência de controle quanto à entrada de menores no estabelecimento comercial e a inexigibilidade de comprovação de idade para venda de bebidas alcoólicas foram constatadas neste caso", afirmou o desembargador Marcelo Carvalho.

foto: divulgação/internet

Banco terá que indenizar cliente que caiu em golpe dentro da agência

O Banco do Brasil foi condenado a pagar ao reclamante o valor de R\$ 19.069,17

24/04/2014

As instituições financeiras respondem objetivamente pelos danos gerados por fortuito interno relativo a fraudes e delitos praticados por terceiros no âmbito de operações bancárias.

Foi baseado nessa súmula do Supremo Tribunal Federal que a Turma Recursal Cível e Criminal de Caxias proferiu decisão em favor de um cliente do Banco do Brasil, que caiu no golpe do cartão trocado dentro de uma de suas agências.

A causa já havia tido sentença favorável ao reclamante, assinada pelo juiz Rogério Monteles da Costa, do Juizado Especial Cível e Criminal de Timon.

No julgamento do recurso interposto pelo banco, a Turma Recursal Cível e Criminal de confirmou sentença do Juizado Especial Cível e Criminal de Timon proferida nos referidos autos.

De acordo com o reclamante, ele, ao efetuar saque de R\$ 200,00 (duzentos reais) junto a um caixa eletrônico da agência do Banco do Brasil de Timon, foi abordado por um homem dizendo que apareceu na tela do caixa eletrônico uma mensagem contendo a informação de que deveria trocar a senha do cartão. Segundo relata, este homem ficou com o seu cartão e devolveu-lhe o cartão de uma terceira pessoa.

A vítima do golpe narrou que foram efetuadas transferências da ordem de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), assim como um saque de R\$ 800,00 (oitocentos reais) e compras no seu cartão de crédito no total de R\$ 9.000,00 (nove mil reais).

Constatando que tinha sido vítima da ação do golpista dentro da agência, ele entrou com pedido na Justiça da restituição do valor usufruído por terceiro, bem como indenização por danos morais.

A defesa do banco foi baseada em culpa exclusiva da vítima por ter responsabilidade pela guarda do cartão e sua senha.

No Acórdão proferido pela Turma Recursal de Caxias, o juiz Simeão Pereira e Silva entendeu por bem em confirmar a sentença proferida ao argumento de que a responsabilidade do banco é necessariamente objetiva, em razão da relação de consumo nos termos do parágrafo 2º, do artigo 3º do Código de Defesa do Consumidor.

Sendo assim, há responsabilidade do fornecedor de produto ou serviço, de indenizar os danos causados ao consumidor, independentemente de culpa, conforme disposição contida nos artigos 12 e 14 do mesmo código.

“Não deve ser questionada a culpa ou dolo do agente, bastando comprovação do nexo de causalidade entre a

ação/omissão e o dano”, frisa o texto do Acórdão.

No acórdão, está fundamentado, ainda, o argumento de que, tendo a instituição financeira disponibilizado aos seus clientes o serviço bancário, cabe-lhe proporcionar a segurança para o correto exercício dessas transações, restando evidenciada, assim, a falha na prestação de serviços.

“É responsabilidade do prestador fornecer serviço seguro e eficaz, ao passo que, ausentes estes, resta aberta a via que se direciona à devida indenização, consoante disposição do art. 927, do Código Civil”, versa o documento.

Frente a isso, o Banco do Brasil foi condenado a pagar ao reclamante o valor de R\$ 6.780,00 (seis mil, setecentos e oitenta reais) a título de danos morais e de R\$ R\$ 12.289,17 (doze mil, duzentos e oitenta e nove reais e dezessete centavos), referente aos prejuízos decorrentes das transações efetuadas com o cartão e dados bancários da vítima, todas realizadas por terceiro beneficiário do golpe da troca de cartão na agência bancária.

TJ-MA

Prefeita de Bom Jardim reassume a prefeitura **Decisão foi do juiz titular da Comarca de Bom Jardim, Raul Goulart Júnior**

24/04/2014 17h28 - Atualizado em 24/04/2014 19h10

Lidiane Rocha, prefeita de Bom Jardim é afastada pela Câmara

A prefeita de Bom Jardim, Lidiane Rocha, conseguiu uma Liminar nesta quinta-feira (24) para voltar ao cargo. A decisão foi homologada pelo juiz titular da Comarca de Bom Jardim, Raul Goulart Júnior.

Na última terça-feira (22), Lidiane Rocha havia sido afastada pela Câmara de Vereadores.

O motivo do afastamento foi irregularidades na compra, feita pela Prefeitura de Bom Jardim, de um terreno pertencente ao marido da prefeita, Beto Rocha, supostamente para a construção de uma creche que jamais fora construída. O terreno foi comprado pelo valor de R\$ 150 mil.

A prefeita Lidiane também é suspeita de emitir notas de combustíveis pela prefeitura à carros particulares.

DECISÃO DO JUIZ

Em seu despacho publicado hoje no Diário TJ/MA, o juiz José Raul Goulart Junior sentenciou: “Em análise perfunctória, tem-se que a suspensão da impetrante [Lidiane Rocha] de suas atribuições administrativas, sem o estabelecimento do contraditório e sem a oportunidade do exercício da defesa ampla, apresenta-se, em princípio, como ato anômalo e arbitrário do órgão processante”.

TJ irá expedir mandado de prisão de 47 apenados considerados foragidos

Cerca de 230 apenados foram beneficiados com o indulto da Semana Santa

24/04/2014

Os 47 apenados beneficiados com a saída temporária da Páscoa e que não retornaram às unidades prisionais de origem dentro do prazo estabelecido (até as 18h da segunda-feira, 21) já são considerados foragidos.

Desses, 40 cumprem pena no Complexo Penitenciário de Pedrinhas, sendo 32 da Penitenciária, 04 do Centro de Detenção Provisória e 04 da Penitenciária São Luís 2.

Além desses, figuram entre os que não retornaram 03 apenados da UPR (Unidade Prisional de Ressocialização) do Olho D'Água e mais 02 da UPR do Monte Castelo.

Outros dois apenados do CCPJ (Centro de Custódia de Presos de Justiça) do Anil integram a relação. A saída temporária da Páscoa contemplou 230 presos.

Segundo a titular da 1ª Vara de Execuções Penais da capital, juíza Ana Maria Almeida Vieira, as providências para a expedição do mandado de prisão dos presos já estão sendo tomadas.

Lei de Execuções Penais - Autorizada através de portaria conjunta assinada pelas juízas Ana Maria Almeida Vieira e Sara Fernanda Gama, respectivamente titular e auxiliar da 1ª Vara de Execuções Penais, a saída temporária da Páscoa teve início no último dia 15. O prazo para o retorno dos beneficiados se esgotou às 18h do dia 21.

O benefício da saída temporária tem base na Lei de Execuções Penais (artigos 122 a 125). De acordo com a LEP, "a autorização será concedida por ato motivado do juiz da execução, ouvidos o Ministério Público e a Administração Penitenciária e cumpridos os seguintes requisitos: comportamento adequado; cumprimento mínimo de um sexto da pena, se o condenado for primário, e um quarto, se reincidente; compatibilidade do benefício com os objetivos da pena".

TJ/MA

Em São Luís, 40 internos de Pedrinhas não retornam do feriado

Aliny Gama

Do UOL, em Maceió 24/04/2014 12h51

A Corregedoria de Geral de Justiça do Maranhão contabilizou, nesta quinta-feira (24), que 40 detentos no Complexo Penitenciário de Pedrinhas, localizado em São Luís, não retornaram da saída temporária da Páscoa e já são considerados foragidos.

O complexo de Pedrinhas vem passando por uma crise devido ao domínio de facções criminosas, que foi intensificada em janeiro deste ano. O local está sob segurança da Polícia Militar e da Força de Segurança Nacional desde o último dia 27 de dezembro.

Dos 230 presos que foram beneficiados com a saída temporária da Páscoa na capital maranhense, no último dia 15, ao todo 47 não retornaram aos presídios --sendo 40 ingressos do complexo de Pedrinhas. O prazo para o retorno dos beneficiados se esgotou às 18h da última segunda-feira (21).

Ampliar

UOL entra no complexo penitenciário de Pedrinhas 14 fotos 2 / 14

10.jan.2014 - Triagem do CDP (Centro de Detenção Provisória) de Pedrinhas está superlotada; presos reclamam de falta de estrutura e insalubridade em celas Leia mais Beto Macário/UOL

Segundo a corregedoria, 32 eram internos da Penitenciária de Pedrinhas, quatro do CDP (Centro de Detenção Provisória) e quatro da Penitenciária São Luís 2.

Ainda três reeducandos da UPR (Unidade Prisional de Ressocialização) do Olho D'Água, dois da UPR do Monte Castelo e dois apenados do CCPJ (Centro de Custódia de Presos de Justiça) do Anil integram a relação dos foragidos.

A juíza titular da 1ª Vara de Execuções Penais da capital, Ana Maria Almeida Vieira, informou que está de posse da relação dos presos e que as providências para a expedição do mandado de prisão dos presos já estão sendo tomadas nesta quinta-feira.

Os nomes dos presos não foram divulgados.

A saída temporária dos presos em São Luís foi expedida pela própria juíza Vieira, em conjunto com a auxiliar Sara Fernanda Gama.

Segundo as magistradas, o benefício foi baseado na LEP (Lei de Execuções Penais), artigos 122 a 125, que diz que a autorização pode ser dada quando o preso cumpre os seguintes requisitos: "comportamento adequado; cumprimento mínimo de um sexto da pena, se o condenado for primário, e um quarto, se reincidente; compatibilidade do benefício com os objetivos da pena".

Fugas e mortes

Somente nos últimos 30 dias, foram registradas as fugas de 17 presos de unidades do Complexo Penitenciário de Pedrinhas.

Na última segunda-feira três presos do CDP de Pedrinhas fugiram por um túnel escavado na cela de número 13, do pavilhão Delta. Um deles foi recapturado.

Este ano já foram registradas 12 mortes de internos nos presídios do Maranhão. Sete deles ocorreram em Pedrinhas.

ESMAM ABRE INSCRIÇÕES PARA NOVO CURSO NA ÁREA DE LICITAÇÕES

O treinamento, que busca capacitar os servidores para a aplicação do Código de Licitações e Contratos do Maranhão, será realizado nos dias 5 a 7 de maio, no turno matutino e vespertino, na escola judicial. Esse curso, oferecido pela Escola Superior da Magistratura do Maranhão (ESMAM) faz parte de uma série de capacitações programadas para discutir, analisar e compartilhar conhecimento jurídico e prático sobre procedimentos licitatórios na Administração Pública.

Para participar, o servidor precisa acessar o sistema acadêmico - Tutor - até o dia 29 de abril e confirmar a inscrição. A escola judicial entregará - gratuitamente - aos cursistas, o material didático disponibilizado pela instrutora interna, Gardênia Baluz Couto, diretora financeira do Tribunal de Justiça do Maranhão, facilitadora do treinamento.

Uma atividade proposta pelo curso será a de desenvolver, de acordo com o ordenamento jurídico, (no caso o Código de Licitações e Contratos do Estado do Maranhão), soluções para os problemas enfrentados nos procedimentos licitatórios após a vigência dessa norma, de modo a tornar as licitações céleres e os contratos eficazes.

“O que a escola judicial almeja é facilitar o acesso dos nossos servidores às informações jurídicas, para que prestem um serviço de qualidade dentro dessa área administrativa do Tribunal, uma vez que a instituição precisa realizar seus procedimentos licitatórios. A ESMAM é o espaço acadêmico essencial para o aprendizado e troca de experiências que nos enriqueçam enquanto profissionais.”destacou Maria Nery Paiva, secretária-geral da escola judicial.

SERVIDORES DO JUDICIÁRIO RECEBEM TREINAMENTO SOBRE LICITAÇÃO E CONTRATOS

Servidores que atuam na área de contratos, licitação, controle interno e execução orçamentária do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) estão recebendo treinamento e atualização sobre compras e contratação públicas. O curso - programado pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) - é coordenado pela Escola Superior da Magistratura do Maranhão (Esmam).

O treinamento é ministrado pelo diretor do Núcleo de Apoio Administrativo e supervisor de compras da Justiça Federal do Paraná, Roberson Klug, e pelo técnico federal de controle externo do Tribunal de Contas da União (TCU), Michel Conrado. A capacitação já foi realizada nos tribunais de Alagoas e Pernambuco.

“O objetivo do programa é ressaltar a sequência procedimental básica da contratação, oferecendo uma visão geral da contratação pública, suas características básicas e as demais peculiaridades desse processo, que é fundamental para o bom andamento da gestão e fator determinante na probidade administrativa”, ressalta Conrado, que é consultor jurídico em âmbito nacional e internacional.

Entre os temas que estão sendo abordados no curso incluem-se o regime jurídico e os princípios aplicáveis às licitações, fases da contratação pública, processo administrativo, planejamento da contratação, necessidade a ser satisfeita, modalidades de licitação (convite, tomada de preços, concorrência, concurso, leilão, pregão presencial e eletrônico), tipos de licitação (menor preço, melhor técnica, técnica e preço, melhor lance ou oferta), objeto da licitação, requisição, projeto básico, projeto executivo, serviços, compras, obras, vedações e impedimentos, características e peculiaridades, procedimentos e instrução da licitação.

Fonte: Assessoria de Comunicação do TJMA